



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 - 000
CNPJ: 01.614.120/0001 - 41 FONE/ FAX: 35581152
EMAIL: poder.legislativo_belt@hotmail.com

PORTARIA Nº 013/ 2018, 04 DE JULHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE
EXPEDIENTE NA CÂMARA
MUNICIPAL DE BELTERRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de expediente na Câmara Municipal de Belterra no período de recesso será de 8h00 às 12h00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belterra, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.


SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS - DEM
Presidente